



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em 20/11/13
Assessoria de Plenário

IND 13991/2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Agaciel Maia)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização da Avenida Comercial do Condomínio Império dos Nobres, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Obras do Distrito Federal a revitalização da Avenida Comercial do Condomínio Império dos Nobres, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.”

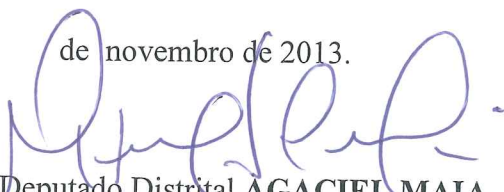
JUSTIFICATIVA

A avenida comercial do Condomínio Império dos Nobres em Sobradinho, após a construção do Viaduto na BR 020, em frente ao comércio local, ficou totalmente danificada e de difícil recuperação. Dificultando a passagem dos motoristas e prejudicando assim os comerciantes.

A Associação dos Moradores e Adquirentes de Lotes do Condomínio Império dos Nobres, protocolou em janeiro de 2012, ofício ao DER, pedindo a execução das obras.

Solicitamos pelas razões ora expostas, que seja realizada a abertura de acesso da Via Marginal para a Avenida Comercial, de maneira a facilitar o acesso dos usuários que trafegam pela BR 020 para avenida comercial e, o recapeamento do asfalto da Avenida Comercial.

Sala das Sessões de novembro de 2013.


Deputado Distrital AGACIEL MAIA
Vice-presidente da Câmara Legislativa

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 13991/2013

Folha Nº 01-40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo

JND Nº 13991/2013

Folha Nº 02-44